

- g) O promotor concorda com qualquer evento paralelo comercializado pela São Paulo Turismo, nas demais áreas do autódromo.
- h) O estacionamento E6 deverá ser compartilhado com todos os usuários para os períodos selecionados.
- i) Todas as atividades esportivas realizadas deverão respeitar os regulamentos de uso técnico desportivo, inclusive sobre a permanência de ambulâncias e equipes de resgate.
- j) Caso seja realizada apresentações artísticas na área superior dos boxes, oscessionários da pista serão encaminhados para outras áreas, cobertas ou descobertas ficando a cargo de DAUTO.
- k) Para o armazenamento, é de responsabilidade integral da cessionária todos os critérios, principalmente segurança, organização e limpeza da área e produtos ora armazenados.
- l) Serão comercializados períodos fracionados em dia, devendo ser cobrado o valor proporcional ao previsto em tabela, para armazenamento.
- m) A cessionária do kartódromo (indor/ lazer mensal), poderá locar os boxes conforme Portaria vigente
- n) Os comodatos de datas serão regulados por Portaria específica
- o) O Departamento de Gestão do Autódromo poderá empregar até 10% de desconto do contrato seguindo os critérios de fomento ou compensação.

Considera-se:

I. Filmagem: todo ato de registrar imagens com impressão de movimento, assim como todo processo de realização de produtos audiovisuais independentemente da tecnologia utilizada.

II. Fins jornalísticos: referem-se às atividades de coleta, investigação e análise de informações da atualidade para a produção e distribuição de relatórios sobre a interação de eventos, fatos, ideias e pessoas que são notícia e que afetam a sociedade em algum grau.

Observações:

- Para filmagens sem fins jornalísticos:
1. O processo de solicitação será encaminhado diretamente à Spcine, seguindo tramitação de acordo com o Decreto Municipal 56.905/16.
 2. Consideram-se horas diurnas das 06 horas às 18 horas e horas noturnas das 18 horas às 06 horas.
 3. Não há cobrança proporcional ao número de horas de filmagem nos períodos diurnos.
 4. A cobrança de filmagens noturnas deve ser proporcional ao número de horas de filmagem autorizada, tomando como base de cálculo os preços públicos estabelecidos pelo período de 6 horas noturnas.
 5. Não há cobrança de preço público para registro fotográfico ou audiovisual das fachadas dos edifícios pertencentes à Secretaria.

3. Estádio Municipal (RUBRICA DA RECEITA 1.3.1.0.02.1.1-03.03.000.000.11.01.000) - SAF 24737			
3.1.		ESTÁDIO MUNICIPAL "JACK MARIN"	
3.1.1.	8009	campo de futebol - por terceiros - por hora diurna	63,90
3.1.2.	8010	campo de futebol - por terceiros - por hora noturna	127,30
3.1.3.	9549	campo de futebol society com grama sintética - por terceiros - por hora diurna	139,80
3.1.4.	9550	campo de futebol society com grama sintética - por terceiros - por hora noturna	182,90
3.1.5.	8011	quadras esportivas descobertas - por terceiros - por hora diurna	58,20
3.1.6.	8012	quadras esportivas descobertas - por terceiros - por hora noturna	112,80
3.1.7.	9922	mobilização e desmobilização de infraestrutura para a realização de evento – por terceiros – por hora	107,60
3.1.8.	9923	instalação de trailer, veículo ou barraca, para a venda de uniformes esportivos, alimentos e bebidas não alcoólicas em eventos, integrantes ou não, do calendário da SEME – por unidade	133,00
3.2.		ESTÁDIO MUNICIPAL DE BEISEBOL "MIE NISHI"	
3.2.1.		Campo de Beisebol	
3.2.1.1.	8064	Campo de beisebol, por terceiros - hora diurna	96,10
3.2.1.2.	8065	Campo de beisebol, por terceiros - hora noturna	190,20
3.2.1.3.	8066	Campo de beisebol, por terceiros - com cobrança de ingresso	12% sobre a renda bruta
3.2.1.4.	9924	Mobilização e desmobilização de infraestrutura para a realização do evento - por hora diurna ou noturna	334,60
3.2.2.		Campo de gateball	
3.2.2.1.	8067	Campo de gateball, por terceiros - hora diurna	28,10
3.2.2.2.	8068	Campo de gateball, por terceiros - hora noturna	54,60
3.2.2.3.	8069	Campo de gateball, por terceiros - com cobrança de ingresso	12% sobre a renda bruta
3.2.3.		Ginásio de sumô	
3.2.3.1.	8070	Ginásio de sumô - hora diurna	28,10
3.2.3.2.	8071	Ginásio de sumô - hora noturna	54,60
3.2.3.3.	8072	Ginásio de sumô - competições - por hora diurna	71,70
3.2.3.4.	8073	Ginásio de sumô - competições - por hora noturna	96,10
3.2.3.5.	8074	Ginásio de sumô - com cobrança de ingresso	12% sobre a renda bruta
3.2.3.6.	9925	Mobilização e desmobilização de infraestrutura para a realização do evento - por hora diurna ou noturna	334,60
3.2.4.		Salão de ginástica	
3.2.4.1.	8075	Salão de ginástica, por terceiros - hora diurna	28,10
3.2.4.2.	8076	Salão de ginástica, por terceiros - hora noturna	44,70
3.2.4.3.	8077	Salão de ginástica para eventos não esportivos - hora diurna	79,50
3.2.4.4.	8078	Salão de ginástica para eventos não esportivos - hora noturna	173,00
3.2.4.5.	8079	Salão de ginástica para eventos não esportivos - com cobrança de ingresso	12% sobre a renda bruta
3.2.5.		Filmagem ou fotografia (exceto para trabalhos escolares e acadêmicos de estudantes, que serão isentos quando o pedido for acompanhado de ofício timbrado da instituição de ensino, endossando a solicitação)	
3.2.5.1.	8080	Filmagem e/ou fotografia - de cunho institucional - por hora diurna	403,20
3.2.5.2.	8081	Filmagem e/ou fotografia - de cunho institucional - por hora noturna	805,00
3.2.5.3.	8082	Filmagem e/ou fotografia - de cunho publicitário - por hora diurna	602,00
3.2.5.4.	8083	Filmagem e/ou fotografia - de cunho publicitário - por hora noturna	1.113,00
3.2.6.	9926	Instalação de trailer, veículo ou barraca, para venda de uniformes esportivos, alimentos e bebidas não alcoólicas em eventos integrantes ou não, do calendário da SEME - por unidade	199,00
3.3.		PARQUE CERET - CENTRO ESPORTIVO, RECREATIVO E EDUCATIVO DO TRABALHADOR	
3.3.1.		Campos	
3.3.1.1.	9105	Campo de futebol, por terceiros - por hora diurna	139,80
3.3.1.2.	9106	Campo de futebol, por terceiros - por hora noturna	182,90
3.3.1.3.	9107	Campo de futebol, por terceiros - com cobrança de ingresso	12% sobre a renda bruta

Subprefeituras

SUBPREFEITURA – ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃO
Subprefeita: Fernanda Maria de Lima Galdino
Rua Atucuri, 699 – Vila Carrão – PABX: 3396-0800 – Vila Carrão
E-MAIL: aricanduva@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA - BUTANTÃ
Subprefeito: Paulo Vitor Sapienza
Rua Ulpianos da Costa Manso, 201 - PABX: 3397-4600 – Jd.Peri-Peri
E-MAIL: butantanap@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CAMPO LIMPO
Subprefeita: Cristiane Aparecida Neves Santos
Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, n.º 59, 65 - Tel.: 3397-0500 – Jd. Laranjal
E-MAIL: campolimp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CAPELA DO SOCORRO
Subprefeito: Valderci Malagosini Machado
Rua Cassiano dos Santos, 499 - PABX: 3397-2700 – Jd. Clipe
E-MAIL: capeladosocorro@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CASA VERDE / CACHOEIRINHA
Subprefeito: Marcelo Costa Del Bosco Amaral
Av. Ordem de Progresso, 1001 - Tel.: 3855-3800 – Casa Verde
E-MAIL: casaverde@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CIDADE ADEMAR
Subprefeito: José Rubens Domingues Filho
Av. Yervant Kissajikian, 416 - PABX: 5670-7000 – Cidade Ademar
E-MAIL: cidadeademar@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CIDADE TIRADENTES
Subprefeito: Lucas Santos Sorrillo
Estrada do Iguatemi, 2.751 - Tel.: 3396-0000 – Cidade Tiradentes
E-MAIL: tiradentes@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – ERMELINO MATARAZZO
Subprefeito: Flavio Ricardo Sol
Av. São Miguel, 5.550 - Tel.: 2114-0333 – E. Matarazzo
E-MAIL: ermelinomatarazzo@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – FREGUESIA / BRASILÂNDIA
Subprefeito: Sérgio Rodrigues Gonelli
Rua João Marcelino Branco, 95 - PABX: 3981-5000 – V. Nova Cachoeirinha
E-MAIL: freguesia@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – GUAIANASES
Subprefeito: Guaracy Fontes Monteiro Filho
Rua Hipólito de Camargo - 479 - PABX: 2392-1030 – Guaianases
E-MAIL: guaianazes@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – IPIRANGA
Subprefeita: Rosiris de Fátima Gabriel Rodrigues
Rua Lino Coutinho, 444 - PABX: 2808-3600 – Ipiranga
E-MAIL: ipiranga@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – ITAIM PAULISTA
Subprefeito: Gilmar Souza dos Santos
Av. Marechal Tito, 3.012 - PABX: 2561-6064 – Itaim Paulista
E-MAIL: itaimpaulista@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – ITAQUERA
Subprefeita: Sílvia Regina de Almeida
Rua Augusto Carlos Baumann, 851 - PABX: 2944-6555 – Itaquera
E-MAIL: itaqueragabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – JABAQUARA
Subprefeito: Heitor Sertão
Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2.314 - PABX: 3397-3200 – Jabaquara
E-MAIL: jabaquara@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – JAÇANÃ / TREMEMBÉ
Subprefeito: Rodrigo Arraval
Av. Luiz Stramatis, 300 - Tel.: 3218-4700 – Jaçanã
E-MAIL: jtcomunicacao@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – LAPA
Subprefeito: Leonardo William Casal Santos
Rua Guaicurus, 1.000 - Tel.: 3396-7500 – Lapa
E-MAIL: lapa@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – M’ BOI MIRIM
Subprefeito: João Paulo Lo Prete
Av. Guarapiranga, 1.265 - PABX: 3396-8400 – Parque Alves de Lima
E-MAIL: mboimirim@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – MOOCA
Subprefeito: - Guilherme Kopke Brito
Rua Taquari, 549 - PABX: 2292-2122 – Moóca
E-MAIL: moocagab@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PARELHEIROS
Subprefeito: Marco Antonio Furchi
Av. Sadamu Inoue, 5252 - PABX: 5926-6500 – Jardim dos Alamos
E-MAIL: parelheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PENHA
Subprefeito: Thiago Della Volpi
Rua Candapuí, 492 - PABX: 3397-5100 – Vila Marieta
E-MAIL: penhanap@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PERUS
Subprefeita: Luciana Torralles Ferreira
Rua Ylídio Figueiredo, 349 - PABX: 3396-8600 – V. Nova Perus
E-MAIL: perus@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PINHEIROS
Subprefeito: Acácio Miranda da Silva Filho
Av. Nações Unidas, 7.123 - Tel: 3095-9595 – Pinheiros
E-MAIL: pinheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br

3.3.2.		Quadras	
3.3.2.1.	9111	Quadra de tênis descoberta, por terceiros - por hora diurna	61,30
3.3.2.2.	9112	Quadra de tênis descoberta, por terceiros - por hora noturna	79,50
3.3.2.3.	9114	Quadra de tênis descoberta, por terceiros - com cobrança de ingresso	12% sobre a renda bruta
3.3.2.4.	9927	Quadra de tênis de saibro descoberta, por terceiros - por hora diurna	82,60
3.3.2.5.	9928	Quadra de tênis de saibro descoberta, por terceiros - por hora noturna	118,50
3.3.2.6.	9930	Quadra de tênis de saibro descoberta, por terceiros - com cobrança de ingresso	12% sobre a renda bruta
3.3.2.7.	9115	Quadra esportiva descoberta, por terceiros - por hora diurna	28,10
3.3.2.8.	9116	Quadra esportiva descoberta, por terceiros - por hora noturna	44,70
3.3.2.9.	9117	Quadra esportiva descoberta, por terceiros - com cobrança de ingresso	12% sobre a renda bruta
3.3.3.		Pista de Atletismo	
3.3.3.1.	9121	Para treinamento - por atleta - por hora diurna	28,10
3.3.3.2.	9122	Para treinamento - por atleta - por hora noturna	44,70
3.3.3.3.	9123	Para competições, por terceiros - por hora diurna	395,90
3.3.3.4.	9124	Para competições, por terceiros - por hora noturna	473,90
3.3.3.5.	9125	Para realização de outros eventos não esportivos - por hora diurna	473,90
3.3.3.6.	9126	Para realização de outros eventos não esportivos - por hora noturna	540,00
3.3.3.7.	9931	Por terceiros - com cobrança de ingresso	12% sobre a renda bruta
3.3.3.8.	9932	Mobilização e desmobilização de infraestrutura para a realização do evento - por hora diurna ou noturna	480,10
3.3.4.		Piscina	
3.3.4.1.	9127	Utilização por amadores/profissionais - por hora diurna por atleta	130,90
3.3.4.2.	9129	Competição profissional/amadora sem cobrança de ingresso - diária	11.122,00
3.3.4.3.	9130	Competição profissional/amadora com cobrança de ingresso - uso diurno - garantia mínima de R\$ 9.824,00 ou	12% sobre a renda bruta
3.3.5.		Ginásio Poliesportivo	
3.3.5.1.	9933	Ginásio de esportes, por terceiros, por hora diurna	133,00
3.3.5.2.	9934	Ginásio de esportes, por terceiros, por hora noturna	185,00
3.3.5.3.	9935	Ginásio de esportes, para eventos não esportivos - por hora diurna	265,00
3.3.5.4.	9936	Ginásio de esportes, para eventos não esportivos - por hora noturna	317,00
3.3.5.5.	9139	Eventos com cobrança de ingresso – uso diurno - garantia mínima de R\$ 7.511,00 ou	12% sobre a renda bruta
3.3.5.6.	9140	Eventos com cobrança de ingresso – uso noturno - garantia mínima de R\$ 8.274,00 ou	15% sobre a renda bruta
3.3.5.7.	9793	Eventos de competição em geral - por hora diurna	185,00
3.3.5.8.	9794	Eventos de competição em geral - por hora noturna	213,00
3.3.5.9.	9795	Eventos de competição em geral com cobrança de ingresso - por hora diurna	702,00
3.3.5.10.	9796	Eventos de competição em geral com cobrança de ingresso - por hora noturna	1.031,00
3.3.5.11.	9937	Mobilização e desmobilização de infraestrutura para a realização do evento - por hora diurna ou noturna	334,60
3.3.6.		Salas	
3.3.6.1.	9144	Salão de ginástica, por terceiros - por hora diurna	28,10
3.3.6.2.	9145	Salão de ginástica, por terceiros - por hora noturna	44,70
3.3.6.3.	9146	Salão de ginástica para eventos não esportivos - por hora diurna	79,50
3.3.6.4.	9147	Salão de ginástica para eventos não esportivos - por hora noturna	173,00
3.3.6.5.	9148	Salão de ginástica para eventos não esportivos - com cobrança de ingresso	12% sobre a renda bruta
3.3.7.		Filmagem e/ou fotografia (exceto para trabalhos escolares e acadêmicos de estudantes, que serão isentos quando o pedido for acompanhado de ofício timbrado da instituição de ensino, endossando a solicitação)	
3.3.7.1.	9797	Filmagem e/ou fotografia - cunho institucional - por hora diurna	403,20
3.3.7.2.	9798	Filmagem e/ou fotografia - cunho institucional - por hora noturna	814,00
3.3.7.3.	9799	Filmagem e/ou fotografia - cunho publicitário - por hora diurna	602,00
3.3.7.4.	9800	Filmagem e/ou fotografia - cunho publicitário - por hora noturna	1.113,00
3.3.8.		Portaria principal (área aberta) e outras dependências	
3.3.8.1.	9801	Portaria principal ou outras dependências - por hora diurna	702,00
3.3.8.2.	9802	Portaria principal ou outras dependências - por hora noturna	1.031,00
3.3.8.3.	9938	Mobilização e desmobilização de infraestrutura para realização de evento - por hora diurna ou noturna	351,20
3.3.9.	9939	Instalação de trailer, veículo ou barraca, para venda de uniformes esportivos, alimentos e bebidas não alcoólicas em eventos integrantes ou não, do calendário da SEME - por unidade	199,50
3.4.		CENTRO ESPORTIVO TIETÊ	
3.4.1.		Ginásios 01, 02, 03 e 04	
3.4.1.1.	9940	Ginásio de esportes, por terceiros – por hora diurna	63,90
3.4.1.2.	9941	Ginásio de esportes, por terceiros – por hora noturna	126,30
3.4.1.3.	9942	Ginásio de esportes, por terceiros – com cobrança de ingressos	12% sobre a renda bruta
3.4.1.4.	9943	Ginásio de esportes, para eventos não esportivos – por hora diurna	91,40
3.4.1.5.	9944	Ginásio de esportes, para eventos não esportivos – por hora noturna	180,80
3.4.1.6.	9945	Ginásio de esportes, para eventos não esportivos – com cobrança de ingresso	12% sobre a renda bruta
3.4.1.7.	9946	Mobilização e desmobilização de infraestrutura para a realização de evento - por hora diurna ou noturna	334,60
3.4.2.		Galpão de Ginástica:	
3.4.2.1.	9947	Galpão de ginástica – por hora diurna	36,90
3.4.2.2.	9948	Galpão de ginástica – por hora noturna	63,90
3.4.2.3.	9949	Galpão de ginástica – competições – por hora diurna	45,70
3.4.2.4.	9950	Galpão de ginástica – competições – por hora noturna	91,40
3.4.2.5.	9951	Galpão de ginástica – com cobrança de ingressos	12% sobre a renda bruta
3.4.2.6.	9952	Mobilização e desmobilização de infraestrutura para a realização de evento - por hora diurna e/ou noturna	334,60
3.4.3.		Quatro (4) quadras oficiais descobertas de tênis em saibro	
3.4.3.1.	9953	Utilização por amadores – por hora diurna	79,50

SUBPREFEITURA – PIRITUBA/JARAGUÁ
Subprefeito: Edson Brasil da Silva
Rua Luis Carneiro, 193 - PABX: 3993-6844 – Pirituba
E-MAIL: pirituba@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SANTANA / TUCURUVI
Subprefeito: Alexsandro Peixe Campos
Av. Tucuruvi, 808 -PABX: 2987-3844 – Santana
E-MAIL: santanagabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SANTO AMARO
Subprefeito: Janaina Lopes de Martini
Pça. Floriano Peixoto, 54 - PABX: 3396-6100 – Santo Amaro
E-MAIL: santomamaro@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SÃO MATEUS
Subprefeito: Roberto Bernal
Av. Ragueb Chohfi, 1400 - Tel.: 3397-1100 – Pq. São Lourenço
E-MAIL: saomateus@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SÃO MIGUEL PAULISTA
Subprefeito: Ivaldo da Silva
Rua Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - Tel.: 2297-9200 – Jacuí
E-MAIL: saomiguelpaulista@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SAPOEMBA
Subprefeito: Christian Nielsen Faria Lombardi
Endereço: Avenida Sapopemba, 9064 – Jardim Planalto
Telefone: 2705-1089
E-MAIL: sapopemba@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SÉ
Subprefeito: Francisco Roberto Arantes Filho
Rua Alvares Penteado, 49/53 - PABX: 3397-1200 – Centro
E-MAIL: gabinetese@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – VILA MARIA / VILA GUILHERME
Subprefeito: Joel Bomfim da Silva
Rua General Mendes, 111 - PABX: 2967 8100 – Vila Maria Alta
E-MAIL: vilamariagabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – VILA MARIANA
Subprefeito: Diogo Batista Soares
Rua José de Magalhães, 450 - PABX: 3397-4100 – Vila Mariana
E-MAIL: vilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – VILA PRUDENTE
Subprefeito: Caio Vinícius de Moura Luz
Av. do Oratório, 172 - PABX: 3397-0800 – Vila Prudente
E-MAIL: vilaprudentegabineteexp@smsub.prefeitura.sp.gov.br